



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

PORTARIA N° 050/2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **Comissão de Estudos Técnicos** voltada para as ações essenciais exigidas para certificação institucional junto ao Pró-Gestão, no âmbito do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL.

- **Christiane da Silva Nunes – Matrícula n.º 70002 – Membro;**
- **Julia Almeida de Souza – Matrícula n.º 070034 – Membro;**
- **Marta Regina Venâncio – Matrícula n.º 070008 – Membro;**
- **Rogério Barbosa de Souza – Matrícula n.º 080008 – Membro.**

Artigo 2.º - Aos servidores designados compete a função de auxiliar no desempenho das atividades de planejamento das ações voltadas para as grandes áreas de atuação do RPPS e demais medidas necessárias à implementação do programa, conforme manuais e legislação aplicável.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíba do Sul, 09 de outubro de 2026.

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente do Instituto de
Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
